



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

ATO Nº 0003/2010

Determina a convocação de Sessão Extraordinária.

O Sr. **Jesus Soler Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º) Fica determinada a realização de Sessão Extraordinária para o próximo dia 28 de Junho de 2010, as 20h, na sede da Câmara Municipal, em atendimento ao Ofício nº 211/2010, de autoria do Executivo Municipal, que pede a apreciação em caráter de urgência dos projetos de leis nºs 26 e 27/2010.

Art. 2º) Estabelece à Secretaria da Câmara Municipal a convocação dos vereadores para a sessão referida no artigo anterior.

Art. 3º) Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 23 de Junho de 2010

Jesus Soler Rodrigues
Presidente da Câmara

